



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 731/2006

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 14/09/2006

Sanção: 14/09/2006



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 731/2006

Em, 11 de setembro de 2006.

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional especial suplementar por excesso de arrecadação, conforme detalhamento abaixo especificado.

CRÉDITO ADICIONAL

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.003.10.304.0007.2.032 – Manutenção da vigilância sanitária

33.90.14.00.00 - Diárias.....3.200,00

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....2.731,80

Art. 2º. O recurso faz parte do repasse da II Etapa da Campanha de Vacinação Anti-rábica Canina e Felina.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 11 de setembro de 2.006.

SANCIONADO

EM 14 / 09 / 2006

Paulo Nobrega de Almeida
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

APROVADO

EM 11 / 09 / 2006

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel